



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. N° 23620/2025

Vitória, 25 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, placa de sinalização: “PROIBIDO ANIMAIS DOMÉSTICOS” na quadra de areia no Parque Dom Luiz Gonzaga, Bairro Redenção, rua da Coragem, Vitória-ES.

N° Protocolo sic: 2025080776

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o n° 23620/2025, oriundo do processo n° 33980/2025, de autoria do Vereador André Brandino.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exm° Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360032003300350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 25/11/2025 10:55

Checksum: **08F25232306CB020FFDF470DD623F6557F2FF6900227D1AEE4EA6EFD52323E9E**